DELIBERAÇÃO nº 050/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de outubro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Fomento nº 001/2023 celebrado com a Ação Social do Paraná.

Art. 2° Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025